



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: nº 3520400.427.00001067/2026-69

Objeto: Credenciamento de Bombeiro Civil (PF e MEI).

Data: 13 de maio de 2026 – Secretaria Municipal de Cultura.

2. ANÁLISE PRELIMINAR E DILIGÊNCIA

Com base no **Art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021**, a Comissão de Contratação opta por sanear as falhas identificadas antes de proceder ao julgamento definitivo, visando garantir a maior participação possível de interessados e a seleção da proposta mais vantajosa.

INTERESSADO	PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS (ITENS DO EDITAL)	STATUS ATUAL
Sergio Taveira Silva	Ausência total da documentação exigida no item 4 do edital.	Pendente de Regularização
Evanilda de Jesus Souza	Ausência dos itens “c”, “f”, “h”, “i”, “j” e das declarações constantes nos Anexos I, II e III.	Pendente de Regularização
Ygor Leandro S. Romão	Ausência do item “b” e declarações constantes nos Anexos I, II e III	Pendente de Regularização
Ana Claudia Oliveira Silva	Ausência das declarações constantes nos Anexos I, II e III.	Pendente de Regularização
Claudio Alves Neto Motta	Ausência dos itens “b”, “f”, “h” e das declarações constantes nos Anexos I, II e III	Pendente de Regularização
Amilcar de P. M. Domingues	Ausência total da documentação exigida no item 4 do edital.	Pendente de Regularização
Adriana Alves Pereira	Ausência dos itens “a”, “b”, “c”, “f”, “h”, “i”, “j” e das declarações constantes nos Anexos I, II e III.	Pendente de Regularização

3. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Fluxo Contínuo e Saneamento: Considerando que o Edital nº 025/2026 prevê credenciamento em fluxo contínuo durante toda sua vigência, os interessados poderão promover a regularização documental a qualquer tempo dentro do prazo de validade do edital, observada a ordem cronológica de protocolo.

Eficácia do Credenciamento: Os interessados acima relacionados somente serão considerados habilitados e efetivamente credenciados após a apresentação integral da documentação pendente e sua respectiva validação pela Comissão de Contratação.

Procedimento de Entrega: A documentação complementar deverá ser apresentada pelos meios e canais de protocolo definidos no edital, sendo as análises realizadas conforme a ordem de recebimento das retificações.

Fundamentação Legal: A presente medida observa os princípios da eficiência, da razoabilidade e da ampla participação, assegurando a manutenção contínua de potenciais prestadores aptos à execução do objeto, em conformidade com a natureza jurídica do procedimento de credenciamento.

Continuidade dos Trabalhos: Por se tratar de procedimento de adesão contínua, a Comissão permanecerá realizando a análise permanente de novos requerimentos e de documentos de saneamento, promovendo, periodicamente, a atualização da relação de credenciados.

Ilhabela/SP, na data da assinatura digital.

MATHEUS SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão

RENATA INÁCIA DOS SANTOS
Membro

VALDEMIR OLIVEIRA ALMEIDA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Jesus, Coordenador De Gestão Administrativa**, em 13/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Inacia Dos Santos, Supervisão de Gestão Orçamentaria**, em 13/05/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Oliveira Almeida, Chefe de Diretoria de Promoção Cultural e Eventos**, em 14/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147977** e o código CRC **67848A4B**.